



ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2011, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se, na página 02, o item 4 do Cronograma do Concurso, o qual passa a vigorar com a data de 20/04/2012.

Art. 2º - Retifica-se o item 5.3.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3.4. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D” para Motorista e Categoria “C”, para operador de Máquinas, no ato da Prova Prática.

Art 3º - Retifica-se, no item 5.4.1, o enunciado do Quadro III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Quadro III – Cargo com Prova Prática de Administrador de Rede

Art. 4º - Retifica-se, no Anexo II, o programa de provas de Conhecimentos Específicos para o cargo de Psicólogo do CRAS e Psicólogo da Saúde, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Ética profissional do psicólogo / Ética como um fator de produção; A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Concepções de saúde e doença; Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos; Teorias da personalidade; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho; Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade); Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio; Instituições, análise institucional – principais abordagens; Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; Psicologia e políticas públicas municipais.

Art. 5º - Retifica-se, no anexo II, no Programa de Provas para o cargo de Fiscal de Obras, na Sugestão Bibliográfica, o nº da Lei 1095/2006 para Lei 1905/2006 (Plano Diretor). Exclui-se a expressão “Fiscal de Posturas”.

Art. 6º - Retifica-se, no anexo II, na sugestão bibliográfica do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, a Resolução CONAMA 237/97 conforme link
<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>

Art. 7º - Retifica-se, no Anexo III, para os cargos 01/14/18 e 43 o valor do salário para R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Art 8º - Retifica-se, no Anexo III, para o cargo de Agente Administrativo, o programa de provas, excluindo-se os conhecimentos específicos e acrescentando- se mais 10 questões de Língua Portuguesa.

Art. 9º - Retifica-se, no Anexo III, o número de vagas de 04 (quatro) para 02 (duas) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (código 11) e, ainda o total de vagas de 112 (cento e doze) para 110 (cento e dez).

Art. 10º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Jaboticatubas, 16 de Janeiro de 2012.

**Luiz Mauro de Faria
Prefeito Municipal de Jaboticatubas**



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2011, conforme a seguir:

Art. 1º Exclui-se do Programa de Prova – Noções de Administração Pública o Estatuto dos Servidores de Jaboticatubas – Direitos e Deveres. Não será matéria do Concurso a Lei 1175 de 21/06/1995. Inclui no Programa de Provas a Lei 2126/2010.

Art. 2º - Retifica-se o Quadro I item I para Pós-Graduação Lato Sensu.

Art 3º - Retifica-se o Quadro I item II para Mestrado.

Art 4º - Retifica-se o item 4.3.1.1 que passa a ter a seguinte redação:

4.3.1.1. Serão considerados válidos para efeitos de contagem de pontos, os Títulos/Certificados de escolaridade obtidos em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, inclusive Pós-Graduação Lato Sensu, conforme inciso III, artigo 47 da Lei 2126/2010.

Art 5º - Retifica-se no Anexo para o cargo 37, que passa a vigorar com a seguinte redação: Curso Superior de Educação Física e registro no Conselho de Classe - CREF.

Art 6º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Jaboticatubas, 29 de Fevereiro de 2012.

**Luiz Mauro de Faria
Prefeito Municipal de Jaboticatubas**



ERRATA Nº 03

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2011, conforme a seguir:

Art. 1º Retifica-se, no Anexo II, as Sugestões Bibliográficas para os Cargos 38 e 39 – Psicólogo da Saúde e Psicólogo do CRAS, que passa a ter a seguinte redação:

Sugestão Bibliográfica:

ARAÚJO, Luis Cesar. Gestão de Pessoas- Estratégias e Integração Organizacional. São Paulo.

Editora Atlas, 2009;

BEKER, Luis Carlos; COSTA, Maria Eugênia; REIS, Ana Maria; TONETO, Helena.

Desenvolvimento de equipes. São Paulo: FGV, 2005;

BITENCOURT, Cláudia. Gestão Contemporânea de Pessoas: novas práticas, conceitos tradicionais. São Paulo. Boockman, 2004;

CARVALHAL, Eugênio do; NETO ANTONIO, André; ANDRADE, Gersem; ARAÚJO, Jaó.

Negociação e administração de conflitos. São Paulo: Atlas, 2006; CHIAVENATO,

Idalberto. Gestão de Pessoas. Rio de Janeiro. 2005;

CLONINGER, Susan. Teorias da Personalidade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CUNHA, Jurema. Psicodiagnóstico-R. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

DUTRA, Joel Sousa. A gestão de carreira. In: FLEURY, Maria Tereza Leme. As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002;

CARBONE, Pedro; BRANDÃO, Hugo; LEITE, João. Gestão por competências e gestão do conhecimento. São Paulo: FGV, 2005;

LEITE, Luiz Augusto M. da Costa; CARVALHO, Ieda Vecchioni; OLIVEIRA, João Luiz Carvalho Rocha de; ROHM, Ricardo Henry Dias. Consultoria em gestão de pessoas. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005;

LUZ, Ricardo. Gestão do clima organizacional. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003; LUCENA, Maria Diva S.

Avaliação de Desempenho. São Paulo: McGraw Hill, 1977. RODRIGUES, Marcus Vinícius. Qualidade de Vida no Trabalho: evolução e análise no nível gerencial. Petrópolis: Vozes, 2007

TEIXEIRA, Gilneim; SILVEIRA, Aristede; NETO BASTOS, Carlos; OLIVEIRA, Gercina A. Gestão estratégica de pessoas. São Paulo: FGV, 2005.

Art 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Jaboticatubas, 01 de Março de 2012.

Luiz Mauro de Faria

Prefeito Municipal de Jaboticatubas



ERRATA Nº 04

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2011, para o Cargo de Psicólogo do CRASS , conforme a seguir:

Art 1º - Retifica-se o conteúdo programático e a Sugestão Bibliográfica, que passa a ter a seguinte redação:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ética profissional do psicólogo; A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Psicologia e políticas públicas municipais; Psicologia Social e Comunitária; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade); Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, atendimento à família;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CAMPOS, Regina. **Psicologia social comunitária:** da solidariedade a autonomia. Petrópolis: Vozes, 2001.

Código de Ética do Psicólogo. CFP.

CUNHA, Jurema. **Psicodiagnóstico.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

MACEDO, Rosa. et. al. **Psicologia e instituição: novas formas de atendimentos.** São Paulo: Cortez. 1986.

OSORIO, Luiz. **Grupoterapias: abordagens atuais.** Porto Alegre: ARTMED, 2007.

Piszczman, Maria. **Terapia familiar breve:** uma nova abordagem terapêutica em instituições. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

SATIR, Virginia. **Terapia do grupo familiar:** um guia para teoria e técnica. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1988.

VALA, Jorge & MONTEIRO, Maria. (Orgs.) **Psicologia Social.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

Art 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Jaboticatubas, 13 de Abril de 2012.

Luiz Mauro de Faria

Prefeito Municipal de Jaboticatubas



ERRATA Nº 05

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2011, no item 7.7 do Edital, conforme Cronograma, fls. 02:

Onde está escrito: O recurso será interposto no prazo de 3 (três) dias úteis

Leia-se: O recurso será interposto no prazo de **2 (dois) dias úteis**.

Art 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Jaboticatubas, 04 de Maio de 2012.

Luiz Mauro de Faria

Prefeito Municipal de Jaboticatubas